



REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS PARA NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO 2027

1. O Colégio Lourenço Filho concederá, por meio de concurso, 30 bolsas de estudo parciais e integrais para novos alunos do Ensino Médio, a partir da 2ª parcela da anuidade, assim distribuídas:
 - a) 1ª série do Ensino Médio, 5 bolsas de 100% e 5 bolsas de 50%;
 - b) 2ª série do Ensino Médio, 5 bolsas de 100% e 5 bolsas de 50%;
 - c) 3ª série do Ensino Médio, 5 bolsas de 100% e 5 bolsas de 50%.
2. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato no site da escola, mediante apresentação do boletim escolar do ano letivo em curso e da taxa de inscrição de R\$ 10,00 (dez reais). O candidato deverá participar de uma entrevista com a equipe pedagógica do Colégio.
3. As inscrições ocorrerão no período de **9 de setembro a 16 de outubro de 2026**, e deverão ser feitas no horário de 7h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, e de 8h às 12h nos dias de sábado, nas secretarias das duas sedes do Colégio Lourenço Filho.
4. A prova será realizada no dia **17 de outubro de 2026**, nas duas sedes do Colégio Lourenço Filho, situadas nesta Capital, à Rua Barão do Rio Branco, 2101, e à Rua Cônego de Castro, 700, iniciando às **8h30min** e terminando às **11h30min**.
5. Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos.
6. O concurso será constituído por duas provas - Matemática e Língua Portuguesa - ambas com 20 (vinte) questões, e cada questão valerá um ponto.
7. As questões serão elaboradas de acordo com os roteiros de estudos disponíveis no site.
8. O candidato deverá comparecer ao local da prova, pelo menos, meia hora antes do seu início, munido do documento com foto, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.
9. O candidato que se utilizar de cola ou agir com desrespeito aos fiscais e aos funcionários da escola será desclassificado.
10. Não será permitida a utilização de telefones celulares, de agendas eletrônicas, de calculadoras e de outros aparelhos eletrônicos durante a prova.
11. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que obtiver a maior nota na prova de Matemática. Caso o empate persista, será avaliado o histórico escolar dos candidatos.

12. As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem decrescente de classificação dos candidatos.
13. Será considerado classificado, para efeito de premiação, o candidato que acertar, no mínimo, 16 (dezesesseis) questões em cada uma das provas.
14. As bolsas serão válidas somente para o ano letivo de 2027. O aluno poderá optar em qual sede do Colégio Lourenço Filho irá frequentar as aulas.
15. A renúncia à bolsa por parte do candidato não implicará a obrigação do Colégio Lourenço Filho de repassá-la ao candidato seguinte.
16. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio Lourenço Filho.

A Direção.

